



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110
Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

Edital nº 008/2023 – CAE

Dispõe sobre o resultado das inscrições para o Programa de Auxílio Moradia – PAM, no âmbito da Assistência Estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com o Edital de nº 001/2023–CAE, torna público o resultado das inscrições para a seleção de alunos para o Programa Auxílio Moradia, para acadêmicos dos Cursos de Graduação, no âmbito da Assistência Estudantil da Unioeste.

Art. 1º- Ficam selecionados os acadêmicos inscritos para o Programa Auxílio Moradia- PAM, com duração de 1 (um) ano a partir de 10 de abril de 2023:

Aline Graciele Henriques Campos
Amanda Bomfá Reis
Amanda Hubner
Ana Luísa Cesar e Silva
Ana Paula dos Santos
Bruno Fernandez Godinho
Bruno Gabriel Fehmberger
Camila Eduarda Ribeiro
Caroline Paschoini
Caroline Rodrigues Caldas
Cecilia Gabriele Butzge
Cleidiomara Luiza Pricwa
Cleverson Antonio da Fonseca
Eliandra Nayrana Lopes Fusi
Gabriel Lopes Becker
Guilherme da Rosa Campos Lux
Guilherme Fischer Lottermann
Guilherme Frederico Perusse
Guilherme Silva Altarugio
Heloiza do Valle Broetto
Henrique Gonçalves de Assis
Ivan Henrique Matuck Ponte
Jaqueline Vargas da Silva
Jéssica Aparecida Rodrigues de Moraes

Josué Silva de Matos
Julia Alessandra Wendt Leite
Juliana de Souza Pelanda
Laura Helena Lindner Crist
Leticia Coutinho
Loyanne Vitória Lopes da Silva
Luan Henrique Lopes Santana
Luani Regina Ebert
Marcos Vinicius Simon
Maria Isabela de Almeida Brunello
Mariana Olher Goveia
Nathan Luiz Silva Oliboni
Nathan Soares de Lima
Nayara Neris Pereira Oliveira
Nicoly Letícia da Silva Pimenta
Ramon Gama Soares
Raquel Alves da Costa
Rebeca Eloise de Oliveira
Renata Pereira Rodrigues
Sarah Cristina Roque
Taisa Fatima Grolli
Tamara Pereira Martins
Uilton José Lima Pinheiro
Vinícius Barreto Machado

Art. 2º- Os acadêmicos selecionados neste edital, devem providenciar e encaminhar para o e-mail: reitoria.atae@unioeste.br a documentação constante no anexo I, **até a data de 24 de março de 2023.**

Art. 3º - O acadêmico que não apresentar a documentação até a data estipulada por este edital, será considerado **desistente** e perderá o direito ao auxílio.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cascavel — PR, 17 de março de 2023.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



ANEXO I

Nome completo:			
Data de nascimento:			
Endereço:			
RG:			
CPF:			
CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO			
BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO (C/C. OU POUPANÇA)	CONTA
CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBRIGATÓRIO			
AGÊNCIA	CONTA		
	XXXXXXXXXX-DV		

PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUE INSTRUÇÃO:

As contas salários são abertas pelos acadêmicos, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (78.680.337/0001-84).

Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do acadêmico (qualquer banco).

Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:

- **Campus de Toledo:** Agência 0726 - Rua Almirante Barroso, 1784 – Toledo - Fone: (45) 2103-1659
- **Campus de Marechal Cândido Rondon:** Agência 0968 - Rua Santa Catarina, 880 – Centro – M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- **Campus de Francisco Beltrão:** Agência 0601 – Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646 – Centro – Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- **Campus de Foz do Iguaçu:** Agência 0589 – Rua Marechal Floriano, 1160 – Centro – Foz do Iguaçu - Fone: (45) 2105-2300
- **Campus de Cascavel:** Agência 3181 – Rua Universitária, 2069 – Universitário – Cascavel - Fone: (45) 2101-9531



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu,

CPF:

_____, Carteira de Identidade: _____, residente e

domiciliado(a) em _____, na

_____, nº: _____

Bairro: _____, telefone:

_____, e-mail:

_____ candidato(a) ao

Programa Auxílio Moradia- PAM, no âmbito da Assistência Estudantil da Unioeste, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à utilização do valor recebido em forma de pecúnia, para auxiliar nas despesas de MORADIA, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar o descrito no edital nº 001/2023, e abaixo no que diz respeito aos requisitos para a permanência do auxílio:

- Utilizar o valor com: aluguel, condomínio, água ou energia elétrica;
- Guardar comprovantes para prestar contas a cada semestre;
- Não reprovar por falta;
- Manter vínculo ativo com o curso;

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do auxílio.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do(a) acadêmico(a)